



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 30 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 512/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2024

Autoria: Vereador Nelson Pinheiro Junior

Ementa: Assunto: “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Ordem do Dia

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Elaborar Resolução

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em **30/04/2024 14:04**

Checksum: **742F4C90778DFD4267438354582909A6AD07E5231EFA894CE9EF1F9B44275086**

